



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 18/PROPEPG/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor dada pela Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, no *Campus* Erechim.

Art. 2º Designar os membros do GT em Engenharia Ambiental, conforme segue:

- I – Adriana Dervanoski, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2079873;
- II – Clarissa Dalla Rosa, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2060337;
- III – Eduardo Pavan Korf, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2187214;
- IV – Gean Delise Leal Pasquali Vargas, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1804998;
- V – Jose Mario Vicensi Grzybowski, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1837681;
- VI – Roberto Valmir da Silva, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1533774;
- VII – Fernando Grison, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1869102;
- VIII – Aline de Almeida Mota, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2191880;
- IX – Mauro Leandro Menegotto, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1929325;
- X – Débora Regina Schneider Locatelli, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2918791.

Art. 3º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Clarissa Dalla Rosa, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2060337;
- II – Roberto Valmir da Silva, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1533774.

Art. 4º Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

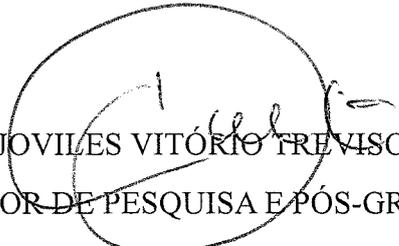
reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 5º Os membros da Comissão a que se refere o art. 3º farão jus a 8 (oito) horas semanais e os demais, 4 (quatro) horas semanais.

Art. 6º A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária conforme disposto no art. 5º.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2019.


JOVILES VITÓRIO TREVISOL

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO